



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2017 (Triênio 2018/2020)

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/008/2017
(Diário Oficial da União, Seção 2 de 25/05/2017 – pág. 53)

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL – 02/2017

São Paulo, 04 de agosto de 2017.

Prezados(as) Senhores(as) Representantes de Chapas,

A Comissão Eleitoral 2017 do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, **COMUNICA que:**

- 1- Todos os procedimentos (exceto aqueles que possuem determinação específica no Código Eleitoral), incluindo as diligências, serão comunicados por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo representante de chapa efetivo e pelo representante substituto no requerimento de inscrição;
- 2- Orientamos que se proceda a confirmação de recebimento para cada comunicação, por meio do próprio endereço eletrônico (e-mail) de envio do comunicado; e,
- 3- Reiteramos que o acesso ao processo eleitoral respeitará o estabelecido no parágrafo único do artigo 29, do Código Eleitoral (Resolução Cofen nº 523/2016).

Cordialmente,

COMISSÃO ELEITORAL 2017 – Coren-SP